



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
(89) 3531-2323/3531-2316-Fax
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000

MARCUS FILIPE NUNES ALVES – TITULAR
ENOOUE DE HOLANDA CAVALCANTE

5- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

FRANCISCA NEIDE RODRIGUES – TITULAR
BRUNA COSTA DE GALES – SUPLENTE

6- Representantes da Secretaria Municipal de Obras

JOSÉ VALÉRIO RIBEIRO SOARES – TITULAR
ALVINÉ LIMA COELHO – SUPLENTE

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1- Igreja Cristã Evangélica Renovada

FRANCISCO DOS SANTOS – TITULAR
JOSE WALDIR PEREIRA DA SILVA – SUPLENTE

2- Associação dos Pequenos Produtores de Leite da Localidade Mandacari

JOSE RODRIGUES DE AGUIAR AMORIM – TITULAR
JOAO MARKOS FERREIRA – SUPLENTE

3- Associação de Pequenos Produtores Rurais do Urussu

FRANCISCO DOS SANTOS SILVA – TITULAR
JERDILENE TAVARES DA SILVA – SUPLENTE

4- Igreja Evangélica Assembleia de Deus da Madureira

JOÃO BARBOSA DE SOUSA – TITULAR
ROBERTO BARBOSA DE SOUSA – SUPLENTE

5- Associação 13 de Abril

JOSÉ MILTON PEREIRA DE SOUSA – TITULAR
JOÃO PEREIRA DA SILVA – SUPLENTE

6- Loja Maçonica

JONAS ALVES DA SILVA – TITULAR
JOÃO CIPRIANO DE HOLANDA - SUPLENTE

Art. 2º - Revogado as disposições em contrário esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 07 de Junho de 2015.

PUBLIQUE, REGISTRE E CUMPRA.

GABINETE DO PREFEITO DE CANTO DO BURITI, 03 DE SETEMBRO DE 2015.

MARCOS NUNES CHAVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. 27 de fevereiro, nº 768 / Centro.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
CEP: 64310-000

Portaria nº 001/2015

Aroazes – PI, 01 de julho de 2015.

Concede Licença Sem Vencimento para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Aroazes, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento de pessoa interessada, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento para tratar de interesses particulares, conforme Art. 73 do Regime Jurídico dos Servidores Público Municipais de Aroazes, à servidora **Carla Cristina Santiago de Matos Vieira**, brasileira, piauiense, casada, portadora do CPF: 003.748.073-10, RG: 2.233.282 SSP-PI, residente na Rua Deputado João Carvalho, 4849, Santa Isabel, Teresina-PI, servidora pública municipal desde 30/05/2012, exercendo a função de Enfermeira, por um período de **02** (dois) anos consecutivos a partir de **01/07/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de solicitação.

Thaisa Veloso Bomfim Moura Bertino
Sec. Mun. De Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. 27 de fevereiro, nº 768 / Centro.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
CEP: 64310-000

Portaria nº 002/2015

Aroazes – PI, 01 de setembro de 2015.

Concede Licença Sem Vencimento para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Aroazes, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento de pessoa interessada, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento para tratar de interesses particulares, conforme Art. 73 do Regime Jurídico dos Servidores Público Municipais de Aroazes, ao servidor **Jean Silva Santos**, brasileiro, piauiense, casado, portador do CPF: 004.133.353-56, RG: 2.173.318 - SSP-PI, servidor público municipal desde 03/07/2012, exercendo a função de Nutricionista, por um período de **02** (dois) anos consecutivos a partir de **01/09/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thaisa Veloso Bomfim Moura Bertino
Sec. Mun. De Saúde